



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Nutrição da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, declara que não houve interposição de recurso referente ao resultado da PRIMEIRA ETAPA SELETIVA do processo seletivo regido pelo edital nº 19/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Macedo, Coordenador(a)**, em 12/11/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939464** e o código CRC **1EAA8AAD**.

Referência: Processo nº 23086.136348/2025-01

SEI nº 1939464